



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: **aquisição de aparelhos de ar condicionado.**

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item

III - Quantidades: As quantidades estão detalhadas no Termo de Referência e Anexo I desta Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para entrega: os produtos devem ser entregues de forma parcelada, sob demanda, à medida que forem solicitados, na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 231, centro, Pinheiros ES, ou nas instituições de ensino correspondente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO POR ITEM) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade e valor da proposta, e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 19 de fevereiro de 2025

Equipe de Contratação

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Itm	Descrição	Uni	Qtd	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
01	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS SEM INSTALAÇÃO QUENTE E FRIO (REVERSO) SEM INSTALAÇÃO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. Tipo 3 – 30.000 BTUS Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Quente/Frio Cor Branco ENCE A Filtro de Ar Anti-Bactéria Vazão de Ar no mínimo 500 m³/h Controle Remoto Sim Termostato digital	Und	06			



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS, COM TRANSPORTE. Serpentina: Cobre A marca ofertada deve ser a fabricante do produto						
OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas						
OBS.2: Despesas referente ao transporte e entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.						
OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br						

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.